



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

DECRETO Nº 843, de 15 de janeiro de 2014.

Aprova o "Loteamento São Francisco" e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DA CIDADE DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 02017/2011,

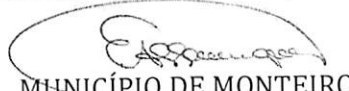
DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o loteamento São Francisco, neste município de Monteiro, em terreno medindo 20.277.02 m², situado no Alto da Bela Vista (lado esquerdo da subida do Alto de São Vicente, por trás do Campo de Futebol municipal), contendo 3 quadras e 98 lotes, em área devidamente registrada em nome do senhor Francisco de Assis de Souza Bastos, conforme documentação fornecida pelo Cartório de Imóveis de Monteiro, tudo conforme Planta que integra o processo..

Art. 2º- Para todos os efeitos previstos no Código Civil Brasileiro, valerão como disposições regulamentares o plano de loteamento constante do processo nº 02017/2011.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTEIRO, 15 de janeiro de 2014.


MUNICÍPIO DE MONTEIRO,
CNPJ sob o n. 09.073.628/0001-91